



ATA SEI

391ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVILLE

299ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em modo híbrido, os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Ipreville, para a realização de **reunião extraordinária conjunta**, agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes **Membros do Conselho Deliberativo**: Conselheiro Titular Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente do Conselho Deliberativo Sahmara Liz Botemberger; Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa; Conselheiro Titular e Secretário Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheiros(as) Suplentes: Debora Cristine Leite Balsanelli, Temi Cristina Maes, Viviane Czarnobay e Conselheira Suplente Nata dos dois Conselhos e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. **Membros do Conselho Fiscal**: Conselheira Titular Nata e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Fiscal Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Titular e Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Titular e Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheiras Titulares: Elizia Roberta Mafra e Samara Perfeito Nunes; Conselheiros(as) Suplentes: Christian Chermak e Silvano Ribeiro. **Também estiveram presentes**: O Atuário Luiz Claudio Kogut representando a ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial e o Gerente Financeiro do Ipreville Vilson Meier. **Justificativa de ausência**: O Diretor-Executivo do Sinsej e Conselheiro Nato Sr. D'Artagnan Júlifer Borges comunicou da impossibilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região-Sinsej comparecer a reunião, tendo em vista estar participando de outro compromisso nesta mesma data e horário. Feitos os registros, os presidentes dos respectivos Conselhos declararam aberta a reunião extraordinária conjunta e iniciaram os trabalhos conforme pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. Considerando a presença, por videoconferência, do representante da Actuarial, decidiu-se em conjunto alterar a ordem da pauta e antecipar o item: **5) Apresentação e Deliberação do Cálculo Atuarial 2026** - O Sr. Luiz Claudio Kogut agradeceu a oportunidade de apresentar o resultado da avaliação atuarial (Ano-Base 2026. Data-Base 31/12/2025) e iniciou a apresentação demonstrando dados relacionados a estatística de servidores ativos, estatística de beneficiários, equilíbrio financeiro mensal, hipóteses e métodos atuariais, despesas anuais com benefícios, valor dos benefícios futuros, plano de custeio, dados financeiros relacionados ao saldo dos investimentos e das leis de equacionamento, balanço atuarial com um superávit de R\$ 364.739.885,39 (trezentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), comparativo de resultados e a evolução dos saldos utilizados nas avaliações. Por fim, apresentou a revisão dos aportes do imposto de renda. Após a apresentação, o Conselheiro Ivan fez um questionamento relacionado ao IRRF de 2027, se há uma previsão de impacto no plano atuarial. De acordo com o Sr. Kogut a lei da dação do imposto de renda é uma das leis de equacionamento do déficit atuarial. Ele esclareceu que se o valor arrecadado for inferior ao valor estimado na tabela, o município é obrigado a complementar esse valor com recursos de outras fontes. E se tiver previsto quarenta e o Ipreville arrecadar oitenta, também não é necessário repassar o oitenta, e sim o quarenta que está previsto, porque busca-se o equilíbrio atuarial. A Conselheira Suplente Viviane também se manifestou questionando se o aumento no salário de alguns servidores, devido a reforma administrativa e a inclusão dos agentes comunitários de saúde, já estão incluídos nesse balanço apresentado hoje. O Atuário explicou que, para fins oficiais, a avaliação atuarial considera o que já aconteceu até o momento em que foram extraídas as informações. Então, essas outras variáveis serão absorvidas, pelos resultados, à medida em que elas forem sendo efetivadas. Porém, ele falou sobre a possibilidade de, gerencialmente, realizar a elaboração de um estudo

de acompanhamento. Diante das explanações, o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali comentou que o Ipreville já tem feito esse acompanhamento e confirmou a possibilidade de se realizar um estudo parcial até meados deste ano, antes do envio da alteração do anexo I da Lei Municipal nº 9.510/2023, à Câmara de Vereadores de Joinville. Aproveitou a oportunidade para agradecer o esforço conjunto de todos, no âmbito da Prefeitura, dos conselheiros do Ipreville, da equipe de investimentos e do Comitê de Investimentos, pelo resultado. Por fim, o Cálculo Atuarial 2026 juntamente com a proposta de revisão dos valores anuais previstos no anexo da Lei Municipal nº 9.510/2023, conforme relatório atuarial apresentado, foi aprovado pelos dois Conselhos, por unanimidade. Finalizado esse assunto, foi retomada a ordem da pauta com o item: **2) Apresentação e Deliberação do Relatório de Governança Corporativa - 4º Trimestre/2025** - A Conselheira Suplente Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral iniciou a apresentação com a estrutura organizacional, o organograma, a descrição das deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos; as atividades do Núcleo Gestor de Investimentos; Ações da Controladoria Interna, da Consultoria Jurídica, da Área de Ouvidoria e Relacionamento e da Gerência Financeira (receita de contribuições arrecadadas, de parcelamentos, de aluguéis, de alienação de imóveis, de compensação previdenciária, e de investimentos. A composição dos investimentos, as despesas liquidadas, Pasep liquidado e o Patrimônio do Instituto). Com relação a Gestão Atuarial, Cleusa trouxe dados atualizados mensalmente na contabilidade, correspondentes as provisões matemáticas previdenciárias. Na sequência, apresentou as ações da Gerência de Previdência (gestão de benefícios, prova de vida e os programas da educação previdenciária), e da Gerência Administrativa (licitações, contratos, tecnologia da informação, quadro de pessoal e remuneração, e plano de capacitação). Por fim, foram exibidos dados atualizados das ações do Planejamento Estratégico do Instituto. Após a apresentação e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram o Relatório de Governança Corporativa correspondente ao 4º trimestre de 2025. Ainda com a palavra a Diretora Cleusa que iniciou a apresentação do item: **3) Apresentação e Deliberação do Planejamento Estratégico** - Ela explicou que alguns objetivos estratégicos foram agrupados, tendo em vista a similaridade dos indicadores, não sendo necessário mantê-los separados. Então dos 09 objetivos, o Planejamento Estratégico passou a ter 07. Destacou ainda as ações criadas para cada meta estratégica e o resumo dos resultados dentro dos objetivos estratégicos. Na apresentação consta ainda o status das ações de cada objetivo, a fim de garantir o monitoramento e execução das tarefas. Ao final da apresentação e não havendo objeção por parte dos conselheiros, o planejamento estratégico foi devidamente aprovado por ambos os Conselhos. Neste momento foi passada a palavra ao Gerente Financeiro do Ipreville Vilson Meier para apresentar o item: **4) Apresentação e Deliberação do Balanço Anual de 2025** - Ele exibiu os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstrou também as variações patrimoniais, o fluxo de caixa e as mutações do patrimônio líquido. Após a apresentação a Diretora Jucemeri complementou informando que o Ipreville já está providenciando a contratação da auditoria do balanço de 2025. Isto posto e não havendo dúvidas sobre esse item da pauta, os Conselhos aprovaram o balanço de 2025. **6) Informes Gerais** - **a)** Será realizada a audiência pública de prestação de contas do Ipreville, no dia 23 de abril de 2026, às 10h, no plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, e reforçada a importância da presença dos conselheiros no encontro. **b)** O Ipreville participou do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - ABIPEM e 15º Congresso Estadual ASSIMPASC, onde o Diretor-Presidente Guilherme Machado Casali e a Diretora Financeira Jucemeri A. Fernandes coordenaram duas mesas/palestras. **c)** Informado que no final do mês de março será realizada uma pré-auditoria documental e no mês de abril uma auditoria presencial para a certificação de nível IV do Programa Pró-Gestão. Feitos os registros e não havendo nada mais a ser tratado, os(as) Presidentes dos respectivos Conselhos agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião, e eu Tania Regina Senem redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros presentes:

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente do Ipreville

Titular Nato

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Ana Maria Dias da Costa

Vice-Presidente

Titular

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnick Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Debora Cristine Leite Balsanelli

Suplente

Temí Cristina Maes

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente

CONSELHO FISCAL

Conselheiros presentes:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira do Ipreville

Titular Nata

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Christian Chermak

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 06/04/2026, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 06/04/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2026, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2026, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2026, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 00:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2026, às 07:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 07/04/2026, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2026, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2026, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28811830** e o código CRC **FA3C16C0**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.029118-5

28811830v35